



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.248, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.420/2022, de 19/10/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I - **Fabiana Verdeiro Fachin** - Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – **Lauren Ane Dalmás Cereza** - Secretaria Municipal de Planejamento;

III - **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretaria Municipal de Saúde;

IV – **Irineu Rieger** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

V- **Júlio Cesar Hilchechen** - Associação de Moradores do Bairro São Lucas;

VI - **Claudia Loni Blauth da Silva** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul;

VII - **Altivo Michaelsen** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul;

VIII - **Vera Lucia Consoli Heinemann** – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 6.736, de 2022 e nº 6.948, de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de junho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

20/6

2024

Página:

3 de 3 3551

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul